



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.643

Aprova a Reforma Curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, grau Bacharelado em Medicina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 3, de 20 de junho de 2014;

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Medicina;

Considerando o processo 23109.006141/2018-61;

Considerando o parecer da Comissão Especial instituída para avaliar os impactos financeiros da proposta;

Considerando que a proposta não indica o aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam eles técnicos ou docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reforma curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do curso de Medicina, cujo documento é parte desta resolução.

Art. 2º A matriz curricular será válida para os estudantes matriculados a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Ouro Preto, em 11 de dezembro de 2018.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

